DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 65 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DEFINE O RECESSO PARLAMENTAR DE FINAL DE ANO."

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

Considerando o art. 27 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.248 de 27 de novembro de 2023;

Considerando o art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinápolis;

Considerando as atividades alusivas ao nascimento de Cristo, Reveillon e Confraternização Universal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica definido o Recesso Parlamentar no período compreendido entre 23 de dezembro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Fica suspenso o atendimento ao público e as atividades administrativas no período de 23.12.2023 a 05.01.2024.

Art. 3º - Em caso de convocação pelo Presidente ou pela Mesa Diretora da Câmara Municipal e/ou convocação dos Vereadores e realização de Sessão Extraordinária, os servidores deverão se apresentarem normalmente para sua jornada de trabalho, ficando o presente Decreto sem efeito em relação à data estipulada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Campinápolis/MT, 19 de dezembro de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Assinado de forma digital por ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES:98341812134
Dados: 2023.12.19 17:24:48 -03'00'

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES

Presidente